



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

66

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO N° CM 19/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO DR. APARECIDO MARTINS BERNARDO, DD.
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITURAMA-MG.

Considerando que o Dr. APARECIDO MARTINS BERNARDO, ilustre advogado desta Comarca, tem-se destacado profissionalmente em nosso município e toda região, demonstrando elevado saber jurídico, competência e honestidade;

Considerando, ainda, que o aludido causídico, como representante da classe ruralista, tem sido um baluarte, na defesa das reivindicações dos produtores rurais, mesmo porque há mais de dez anos vem prestando relevantes serviços ao Sindicato Rural de Iturama, ora como Assessor Jurídico, ora como Diretor;

Considerando, mais, que vem ele se destacando como cidadão exemplar, ocupando cargos de relevo nas entidades sociais e filantrópicas de nossa sociedade;

Considerando, finalmente, que o referido advogado vem, há mais de 8 anos assessorando esta Casa de Leis, com eficiência, dedicação, lealdade e competência.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao DR. APARECIDO MARTINS BERNARDO, DD. Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Iturama, o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis, à nobre classe dos agropecuaristas e à coletividade.

Art. 2º- Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 (vinte e oito) de

novembro de 1994.

Osvaldo de Souza Pires
Presidente da Câmara

mad.

